



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 102/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 28 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 280/2016- GAB/PMA, de 12/04/2016, a servidora **MARIA RITA VASCONCELOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 02 de março de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de março de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 28/03/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá